



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00045/2008-L
De 17 de outubro de 2008.

Declara ponto facultativo o dia 27 de Outubro de 2008.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

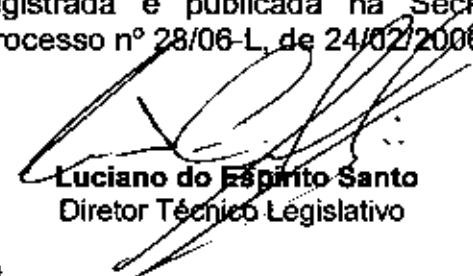
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal no dia 27 de Outubro de 2008.

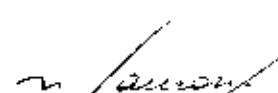
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 17 de outubro de 2008.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

/prt.-

PROTOCOLO Nº 04256/2008